

ASSOCIAÇÃO 101010 PORTUGAL
Avenida Infante Dom Henrique, nº143 – 1º, 1950-406 Lisboa
NIPC 515722812

**CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL**

Exmos. Associados,

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **Associação 101010 Portugal** (adiante “**Associação**”), pessoa coletiva número 515722812, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, nº143 – 1º, 1950-406 Lisboa, informo que a realização da Assembleia Geral inicialmente convocada para o dia 27 de maio de 2025 foi adiada, uma vez que a documentação necessária para o cumprimento integral da Ordem de Trabalhos ainda não se encontra concluída. Como tal, nos termos legais e estatutários convoco os Associados para se reunirem em **Assembleia Geral** a realizar através de meios telemáticos (plataforma *Google Meets*), **no dia 16 de junho de 2025, pelas 17 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório e as contas do exercício do ano de 2024, incluindo, parecer do Conselho Fiscal sobre essa matéria;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024.

De notar que a participação na Assembleia Geral e o exercício do direito de voto pelos Associados se encontram sujeitos ao disposto no Artigo 15.º dos Estatutos da Associação, nos termos que se seguem:

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e reunirá no dia, hora e local indicado na convocatória, desde que estejam presentes mais de metade dos Associados.

Caso não estejam presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de associados, dentro do prazo mínimo de trinta minutos e máximo de oito dias, conforme o que for estabelecido na convocatória.

Os associados poderão ser representados por outros associados bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Mesa de Assembleia Geral e entregue até à data da respetiva reunião. Cada associado não poderá representar mais do que um outro associado.

A cada associado, presente ou representado, corresponde um voto.

Face ao exposto, informo que não estando presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá com qualquer número de associados dentro do prazo de 30 (trinta) minutos.

Os Associados poderão consultar, na sede social e através de link para pasta virtual a ser enviada a cada um dos Associados, nos 7 (sete) dias que precedem a realização da Assembleia Geral, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas.

Lisboa, 22 de maio de 2025



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Duarte Vasconcelos